

EDITAL Nº. 86, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o regulamento Programa de Intercâmbio – 2026/2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, o regulamento do Programa de Intercâmbio de 2026/2027, de acordo com as disposições seguintes:

PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO.

1. Da Descrição do Programa

Trata-se de um Programa de Intercâmbio voltado para a comunidade em geral com Instituições de Ensino Educacional Internacional. O programa é voltado para o Estudo Intensivo de Língua Estrangeira, e o objetivo é trabalhar no desenvolvimento do nível da segunda língua dos participantes, de forma a capacitá-los para futuros programas de ensino, pesquisa e extensão internacional.

2. Das Responsabilidades da UniEVANGÉLICA

A **UniEVANGÉLICA** será responsável pela mobilização e seleção dos participantes, pelo recolhimento das taxas do programa, assim como orientação durante todo o processo de preparação, que antecede as atividades e durante o curso. A saber:

- 2.1 Da disponibilização dos formulários de inscrições no Departamento Acadêmico do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.
- 2.2 Da assinatura de contrato de serviço com o participante.
- 2.3 Do acompanhamento, esclarecimento e preparação do aluno.
- 2.4 Da orientação para compra de passagens aéreas.
- 2.5 Da comunicação com as organizações educacionais.

3. Da organização com as Instituições de Ensino em favor dos participantes.

As instituições parceiras (Université Jean-Monnet, St. George International College) se responsabilizam pelo que se segue:

- 3.1 Ensinar a língua estrangeira;
- 3.2 Fornecer alojamentos, em formato de Casa de Família ou Residência Estudantil, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, durante a realização do PROGRAMA;
- 3.3 Planejar e Coordenar a aplicação do Curso de Aprendizagem na Língua Estrangeira na data proposta
- 3.4 Fornecer agenda de atividades culturais a se realizarem exclusivamente no âmbito do PROGRAMA;
- 3.5 Emitir certificado de participação, constando conteúdo programático e carga horária ministrada.

4. Dos requisitos para seleção e participação no Programa

Consideram-se pessoas aptas a participar do PROGRAMA, no limite de vagas estabelecidas, todos os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, habilitados à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º, do Código Civil Brasileiro, (com exceção daqueles que apresentarem autorização dos pais, tutor, ou guardião) residentes no território Brasileiro, que se cadastrarem junto à UniEVANGÉLICA, e que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1 Apresentar passaporte válido por, no mínimo, 6 (seis) meses após a data de retorno;
- 4.2 Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento com o público;
- 4.3 Ter disponibilidade para viajar;
- 4.4 Ter boa saúde geral (clínica, odontológica e psicológica);
- 4.5 Concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer pela Instituição de Acolhimento, bem como possuir conhecimento de que sua presença será regida por controle de frequência e participação;
- 4.6 Assinar Termo de Compromisso, junto ao Departamento Acadêmico do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.

Parágrafo Único. Os intercâmbios de Toronto contemplam participantes menores de 18 anos.

5. É de responsabilidade do candidato, providenciar:

5.1 Preenchimento dos formulários.

5.2 Passaporte junto a Polícia Federal.

5.3 Pagamento da taxa do programa, estabelecida pelas organizações realizadoras.

5.4 Compra das passagens aéreas.

5.5 Tirar qualquer dúvida no Departamento Acadêmico do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, da UniEVANGÉLICA.

6. Do cronograma das inscrições

Os candidatos deverão se inscrever:

6.1 No Departamento Acadêmico do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI da UniEVANGÉLICA.

6.2 On-Line - Solicitando o formulário de inscrição, enviando um e-mail para amanda.faustino@unievangelica.edu.br

7. Dos custos do Programa

Ver tabela e contrato específico para cada modalidade de Programa de Intercâmbio, no NAI.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA